



Juntos em uma nova história!
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR – MA
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

CONTRATO Nº 2707/2022

PROC. ADM. Nº 114/2022.

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA E ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - EPP NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE BACELAR/MA, situada à Rua Zuza Machado nº 112 Bairro Beira Rio na cidade de DUQUE BACELAR /MA, CEP: 65625-000 Estado Maranhão, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 11.310.542/0001-87, neste ato representado (a) pela Ana Leonor Batista Burlamaqui, Secretária Municipal de Saúde CPF: 643.749.203-15 residente na cidade de Duque Bacelar, doravante designada CONTRATADA, e a empresa ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - EPP CNPJ: 00.795.813/0001-15, sediada na Rua Urbano Santos, Nº 50, Centro – São Raimundo das Mangabeiras/MA, neste ato representada pelo Srº Aleandro Gonçalves Passarinho, CPF: 427.785.143-68, tendo em vista o que consta no Processo nº 114/2022, Resolvem celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2021 - CPL/PMG** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2021**, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato, é o fornecimento de medicamentos e correlatos conforme adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021/PE/003/2021-SRP, Oriunda do Pregão Eletrônico PE Nº 003/2021-SRP, do Município de Formosa da Serra Negra - MA.

1.2. Discriminação do objeto:

FARMACIA BASICA						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	QUANT.	UNID.	P.UNIT	P. VALOR
1	AAS 100 MG INF.CPR.	IMEC	15.000	CPR	R\$ 0,04	R\$ 600,00
3	ACIDO FÓLICO 5MG CPR	HIPOLABOR	7.500	CPR	R\$ 0,05	R\$ 375,00
4	ALBENDAZOL 400 MG CPR.	PRATI	5.000	CPR	R\$ 0,42	R\$ 2.100,00
5	ALBENDAZOL SUSP. 10 ML	PRATI	2.500	FR	R\$ 1,34	R\$ 3.350,00
6	AMOXICILINA 250MG SUSP. ORAL 60ML	PRATI	1.500	FR	R\$ 3,51	R\$ 5.265,00
7	AMOXICILINA 500MG CPR.	PRATI	20.000	CPR	R\$ 0,18	R\$ 3.600,00



Juntos em uma nova história!

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR – MA

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

8	AZITROMICINA 40MG/MLSUP. ORAL 15ML	PRATI	200	FR	R\$	7,81	R\$ 1.562,00
9	AZITROMICINA 500MG CPR	PHARLAB	2.000	CPR	R\$	1,42	R\$ 2.840,00
10	CEFALEXINA 250MG SUSP. 60ML	TEUTO	250	FR	R\$	7,78	R\$ 1.945,00
11	CEFALEXINA 500MG CPR	ABL	4.000	CPR	R\$	0,47	R\$ 1.880,00
15	CIPROFLOXACINO 500MG	PRATI	1.500	CPR	R\$	0,25	R\$ 375,00
16	DEXAMETASONA CRÈME 10 GR	PRATI	1.000	TB	R\$	1,72	R\$ 1.720,00
17	DEXAMETASONA 0,1MG/ML 100ML	FARMACE	600	FR	R\$	1,60	R\$ 960,00
18	DEXAMETASONA 4MG COMP	TEUTO	250	CPR	R\$	0,30	R\$ 75,00
19	DEXCLOFENIRAMINA 0,4MG/ML 100ML	HIPOLABOR	600	FR	R\$	1,41	R\$ 846,00
22	DIPIRONA GTS.10ML	FARMACE	1.500	FR	R\$	0,88	R\$ 1.320,00
23	DIPIRONA 500 MG	GREN PHARM	9.000	CPR	R\$	0,15	R\$ 1.350,00
25	FLUCONAZOL 150 MG	VITAMEDIC	2.500	CPR	R\$	0,58	R\$ 1.450,00
26	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUP. ORAL 100ML	NATULAB	1.000	FR	R\$	2,20	R\$ 2.200,00
27	IBUPROFENO GTS 30ML	NATULAB	1.000	FR	R\$	1,16	R\$ 1.160,00
28	IVERMECTINA 6 MG CPR	FARMA	500	CPR	R\$	0,28	R\$ 140,00
30	IBUPROFENO 600MG CPR.	PRATI	7.500	CPR	R\$	0,24	R\$ 1.800,00
33	METILDOPA 500MG CPR	SANVAL	1.250	CPR	R\$	1,01	R\$ 1.262,50
35	METRONIDAZOL 250MG CPR	PRATI	7.500	CPR	R\$	0,14	R\$ 1.050,00
36	METRONIDAZOL CRÈME VAGINAL 50GR	HIPOLABOR	400	TB	R\$	5,08	R\$ 2.032,00
38	MICONAZOL CREME VAG. 80G.C/APLIC.	PRATI	200	BNG	R\$	5,90	R\$ 1.180,00
40	NISTATINA SUSP. ORAL 30ML	PRATI	150	FR	R\$	3,32	R\$ 498,00
41	OMEPRAZOL 20 MG CPR	GEOLAB	5.000	CPR	R\$	0,06	R\$ 300,00
42	PARACETAMOL 200MG GTS.15ML	NATULAB	1.500	FR	R\$	0,88	R\$ 1.320,00
43	PARACETAMOL 500MG CPR.	HIPOLABOR	9.000	CPR	R\$	0,07	R\$ 630,00
44	PENICILINA BENZATINA 1.200 U.I INJ.	TEUTO	150	FR	R\$	14,39	R\$ 2.158,50
45	PENICILINA BENZATINA 600 U.I INJ.	TEUTO	150	FR	R\$	10,56	R\$ 1.584,00
46	PERMETRINA LOÇÃO 1%	PRATI	150	FR	R\$	3,18	R\$ 477,00

THE HISTORY OF THE
CITY OF BOSTON

The history of the city of Boston is a subject of great interest and importance. It is a city of many centuries, and its history is full of interesting events and incidents. The city was first settled in 1630, and since that time it has grown and prospered. It has been the seat of many important events, and it has played a prominent part in the history of the United States. The city is now one of the largest and most important cities in the world, and its history is a subject of great interest to all who are interested in the history of the United States.

The city of Boston was first settled in 1630, by a group of Puritan settlers from England. They came to the city in search of a place where they could practice their religion in peace and freedom. The city was founded on a small island in the harbor, and it grew rapidly. By 1639, the city had a population of about 1,000 people. In 1644, the city was attacked by a group of Native Americans, but the settlers were able to repel the attack. In 1689, the city was the scene of a revolution, and the British were driven out of the city. In 1773, the city was the scene of the Boston Tea Party, and in 1780, the city was the scene of the Battle of the Clouds. In 1812, the city was the scene of the Battle of the Clouds, and in 1862, the city was the scene of the Battle of the Clouds.

The city of Boston has a rich and varied history, and it is a city of many interesting events and incidents. It is a city of many centuries, and its history is full of interesting events and incidents. The city was first settled in 1630, and since that time it has grown and prospered. It has been the seat of many important events, and it has played a prominent part in the history of the United States. The city is now one of the largest and most important cities in the world, and its history is a subject of great interest to all who are interested in the history of the United States.



Juntos em uma nova história!

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR – MA

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

47	PREDNISONA 20MG CPR	HIPOLABOR	3.000	CPR	R\$	0,23	R\$ 690,00
48	PREDNISONA 5MG CPR	HIPOLABOR	1.500	CPR	R\$	0,10	R\$ 150,00
53	SORO REIDRATANTE PÓ ENV	NATULAB	750	ENV	R\$	14,54	R\$ 10.905,00
54	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROP. CPR.	PRATI	5.000	CPR	R\$	0,21	R\$ 1.050,00
55	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROP. SUSP.50ML	PRATI	600	FR	R\$	1,47	R\$ 882,00
56	SULFATO FERROSO 40MG CPR.	NATULAB	7.500	CPR	R\$	0,05	R\$ 375,00
57	SULFATO FERROSO 5MG/ML XAROPE 100 ML	NATULAB	400	FR	R\$	1,35	R\$ 540,00
							R\$ -
HD E AR - HIPERT.ASMA E RENITE							R\$ -
58	ANLODIPINA 10MG CPR	VITAMEDIC	4.000	CPR	R\$	0,09	R\$ 360,00
59	ANLODIPINA 5MG CPR	GEOLAB	3.500	CPR	R\$	0,04	R\$ 140,00
60	ATENOLOL 50MG CPR	PRATI	3.500	CPR	R\$	0,05	R\$ 175,00
61	CAPTOPRIL 25MG COMP.	GEOLAB	25.000	CPR	R\$	0,05	R\$ 1.250,00
62	ENALAPRIL DE 10MG COMP.	HIPOLABOR	15.000	CPR	R\$	0,06	R\$ 900,00
63	ENALAPRIL DE 20MG COMP.	HIPOLABOR	10.000	CPR	R\$	0,07	R\$ 700,00
64	FUROSEMIDA 40MG CPR	HIPOLABOR	9.000	CPR	R\$	0,05	R\$ 450,00
65	GLIBENCLAMIDA 5MG COMP.	GEOLAB	25.000	CPR	R\$	0,05	R\$ 1.250,00
66	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMP.	PHARLAB	18.000	CPR	R\$	0,05	R\$ 900,00
67	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG CPR	PRATI	18.000	CPR	R\$	0,09	R\$ 1.620,00
68	METFORMINA 850MG COMP.	PRATI	15.000	CPR	R\$	0,10	R\$ 1.500,00
69	METILDOPA 250MG COMP.	HIPOLABOR	5.000	CPR	R\$	0,55	R\$ 2.750,00
70	PROPANOLOL (CLORIDRATO) 40MG COMP.	SANVAL	6.000	CPR	R\$	0,05	R\$ 300,00
INJETÁVEIS							R\$ -
71	ADRENALINA 1G AMP.1ML C/100 UND	HIPOLABOR	6	CX	R\$	195,94	R\$ 1.175,64
73	AGUA P/INJECÃO AMP.PLAST.10ML C/200 UND	FARMACE	200	CX	R\$	38,51	R\$ 7.702,00
74	AMIODARONA INJ. 150MG INJ.C/100 X3ML	HIPOLABOR	23	CX	R\$	201,22	R\$ 4.628,06



Juntos em uma nova história!

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR – MA

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

75	AMINOFILINA 24MG/ML AMP. 10ML C/100 AMP	FARMACE	6	CX	R\$ 105,88	R\$ 635,28
78	ANCORON INJETAVEL AMP	HIPOLABOR	262	AMP	R\$ 2,01	R\$ 526,62
79	BROMOPRIDA INJ. C/ 50 AMP.	HIPOLABOR	70	CX	R\$ 122,22	R\$ 8.555,40
80	CEFTRIAXONA 1GC/50 AMP	HIPOLABOR	100	CX	R\$ 548,10	R\$ 54.810,00
82	CIMETIDINA 300MG AMP. 2ML C/100 AMP	HYPOFARMA	190	CX	R\$ 623,70	R\$ 118.503,00
83	CETOPROFENO 50MG/2ML C/48 AMP	HIPOLABOR	50	CX	R\$ 191,15	R\$ 9.557,50
84	CIPROFLOXACINO 400MG C/1 AMP.200ML	FRESENIUS	790	UND	R\$ 52,94	R\$ 41.822,60
85	CLORANFENICOL 1G AMP.S/DIL. C/50 AMP	BLAU	48	CX	R\$ 274,80	R\$ 13.190,40
86	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML C/ 6 SRINGAS	MYLAN	130	CX	R\$ 270,00	R\$ 35.100,00
92	CLORETO POTASSIO 10% AMP.10ML C/100 AMP	FARMACE	10	CX	R\$ 26,41	R\$ 264,10
93	CLORETO SODIO 10% AMP.10ML C/200 AMP	FARMACE	15	CX	R\$ 44,85	R\$ 672,75
94	CLORETO DE SODIO 0,9% AMP 10ML C/200 AMP	FARMACE	6	CX	R\$ 50,40	R\$ 302,40
95	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5 MG/ML CX C/50	CRISTALIA	25	CX	R\$ 57,65	R\$ 1.441,25
96	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG INJ AMP 2ML CX	HIPOLABOR	32	CX	R\$ 63,70	R\$ 2.038,40
97	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG INJ AMP 2ML CX	HIPOLABOR	32	CX	R\$ 76,11	R\$ 2.435,52
98	COMPLEXO B AMP. 2ML C/100 AMP	HYPOFARMA	300	CX	R\$ 106,56	R\$ 31.968,00
100	DEXAMETASONA 2MG/ML AMP. C/100 AMP	HIPOLABOR	125	CX	R\$ 110,25	R\$ 13.781,25
101	DEXAMETASONA 4MG/ML AMP. C/100 AMP	HIPOLABOR	200	CX	R\$ 170,10	R\$ 34.020,00
102	DIAZEPAN 10MG INJ. C/50X2ML ***	SANTISA	30	CX	R\$ 128,37	R\$ 3.851,10
103	DICLOF. DE POTAS. 75MG AMP.3ML	TEUTO	34	CX	R\$ 92,37	R\$ 3.140,58
104	DICLOF. DE SODIO 75MGAMP.3ML C/100 AMP	FARMACE	150	CX	R\$ 76,19	R\$ 11.428,50
105	DIPIRONA INJ.500MG AMP.2ML C/100 AMP	SANTISA	200	CX	R\$ 72,90	R\$ 14.580,00
108	DOBUTAMINA 12,5MG/ML C/10AMP	HIPOLABOR	20	CX	R\$ 86,85	R\$ 1.737,00
110	DOPAMINA (OBS: C/50AMP)	HIPOLABOR	13	CX	R\$ 80,96	R\$ 1.052,48
112	ETILEFRINA 10MG AMP.1ML C/06 AMP	UNIÃO QUIMIC	100	CX	R\$ 12,53	R\$ 1.253,00
114	EFEDRIN 50MG/ML C/25AMP X 1ML	HIPOLABOR	25	CX	R\$ 88,79	R\$ 2.219,75



Juntos em uma nova história!

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR – MA

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

115	FENOBARBITAL200MG INJ. C/50X2ML ***	TEUTO	25	CX	R\$ 120,61	R\$ 3.015,25
116	FENOTEROL GOTAS20ML	HIPOLABOR	100	FR	R\$ 3,75	R\$ 375,00
117	FUROSEMIDA 20MG AMP.2ML C/100 AMP	FARMACE	75	CX	R\$ 85,04	R\$ 6.378,00
119	FENTANIL 78,5MCG C/25 X 5ML	HIPOLABOR	28	CX	R\$ 76,04	R\$ 2.129,12
120	FENITOINA (OBS: C/50AMP)	TEUTO	20	CX	R\$ 160,34	R\$ 3.206,80
124	GENTAMICINA 40MG AMP.1ML C/50 AMP	SANTISA	40	CX	R\$ 62,78	R\$ 2.511,20
126	GLICOSE 25% AMP.10ML C/200 AMP	FARMACE	75	CX	R\$ 53,59	R\$ 4.019,25
127	GLICOSE50% AMP.10ML C/200 AMP	FARMACE	100	CX	R\$ 53,59	R\$ 5.359,00
128	HALOPERIDOL 5MG INJ. C/50X5ML	TEUTO	28	CX	R\$ 151,60	R\$ 4.244,80
131	HEPARINA SOD. 5.000UI AMP.SUB-CUT.0 C/50 UND	CRISTALIA	15	CX	R\$ 327,45	R\$ 4.911,75
132	HIDROCORTISONA 100MG AMP.S/DIL C/50 AMP	NOVAFARMA	50	CX	R\$ 165,81	R\$ 8.290,50
133	HIDROCORTIZONA 500MG AMP.S/DIL C/50 AMP	NOVAFARMA	75	CX	R\$ 437,57	R\$ 32.817,75
137	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL C/30CPR	GERMED	36	CX	R\$ 16,14	R\$ 581,04
138	LIDOCAINA 2% S/V AMP.20ML C/25 AMP	HIPOLABOR	50	CX	R\$ 76,87	R\$ 3.843,50
142	MIDAZOLAN CX C/ 10 AMP	HIPOLABOR	62	CX	R\$ 44,45	R\$ 2.755,90
145	METOCLOPRAMIDA INJ.10MG AMP.2ML C/100 AMP	SANTISA	100	CX	R\$ 68,34	R\$ 6.834,00
148	METRONIDAZOL 10,5% NJ. 100 ML	HIPOLABOR	1.000	FR	R\$ 4,03	R\$ 4.030,00
150	NORADRENALINA 8MG/4ML C/50AMP	CRISTALIA	22	CX	R\$ 136,72	R\$ 3.007,84
151	NITROPRUSSIATO DE SODIO 50MG PO LIOF. INJ.- 5FA+5AMP.DIL.X2ML	CRISTALIA	28	CX	R\$ 178,16	R\$ 4.988,48
155	OXACILINA 500MG AMP.S/DIL. C/50 AMP	UNIÃO QUIMIC	25	CX	R\$ 146,32	R\$ 3.658,00
156	OXITOCINA 5 U.I AMP.1ML C/50 AMP	TEUTO	140	CX	R\$ 144,90	R\$ 20.286,00
157	PENICILINA BENZATINA 1.200.000UI FCO. S/DIL C/50	TEUTO	50	CX	R\$ 730,80	R\$ 36.540,00
162	PROMETAZINA INJ 50MG AMP.C/100X2ML	SANVAL	50	CX	R\$ 206,59	R\$ 10.329,50
163	PROPOFOL 10MG/ML (OBS: C/5AMP)	CRISTALIA	30	CX	R\$ 61,69	R\$ 1.850,70
165	SOL. DE RINGER 500ML SIMPLES C/24 FR	FARMACE	150	CX	R\$ 90,59	R\$ 13.588,50
166	SOL. DE RINGER C/LACTATO DE SODIO 500ML C/24 FR	FARMACE	100	CX	R\$ 94,66	R\$ 9.466,00



Juntos em uma nova história!

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR – MA

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

167	SOLUCAO DE MANITOL 20% 500ML	FARMACE	250	UIND	R\$	9,26	R\$ 2.315,00
168	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML C/24 FR	FARMACE	400	CX	R\$	92,56	R\$ 37.024,00
169	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML C/24 FR	FARMACE	250	CX	R\$	93,86	R\$ 23.465,00
170	SORO FISIOLÓGICO 250 ML C/ 24 FRASCOS	FARMACE	150	CX	R\$	67,45	R\$ 10.117,50
171	SORO FISIOLÓGICO 100 ML C/ 24 FRASCOS	FARMACE	150	CX	R\$	57,62	R\$ 8.643,00
172	SORO GLICOSADO 5% 500ML C/24 FR	FARMACE	250	CX	R\$	93,97	R\$ 23.492,50
173	SORO GLICOSADO 5% 250ML C/24 FR	FARMACE	150	CX	R\$	71,62	R\$ 10.743,00
175	SULFATO DE MAGNESIO 50% AMP.10ML C/100 AMP	SAMTEC	5	CX	R\$	294,12	R\$ 1.470,60
176	SULFATO DE MAGNESIO 10% AMP.10ML C/100 AMP	SAMTEC	4	CX	R\$	122,13	R\$ 488,52
177	VITAMINA C INJ. AMP.5ML C/100 AMP	SANTISA	300	CX	R\$	93,15	R\$ 27.945,00
178	VITAMINA K 10MG/ML AMP.1ML C/50 AMP	HIPOLABOR	75	CX	R\$	64,84	R\$ 4.863,00
179	TRAMADOL INJ 50MG C/50 AMP	HIPOLABOR	20	CX	R\$	69,62	R\$ 1.392,40
180	TRAMADOL 100MG C/ 50 AMP	HIPOLABOR	15	CX	R\$	71,05	R\$ 1.065,75
181	DRAMIN C/ 100 AMP X 1000 ML	TAKEDA	75	CX	R\$	328,62	R\$ 24.646,50
182	HIDRALAZINA 20 MG/1 ML C /50 AMPOLAS	CRISTALIA	20	CX	R\$	206,20	R\$ 4.124,00
183	TENOXICAM 40 MG C/ 50 AMP	TEFLAM	75	CX	R\$	588,42	R\$ 44.131,50
184	TENOXICAM 20 MG C/ 50 AMP	TEFLAM	50	CX	R\$	434,70	R\$ 21.735,00
185	BICARBONATO DE SODIO INJ 10%AMP 10ML CX C/100ML (OBS: C/100AMP C/10ML)	FARMACE	3	CX	R\$	116,63	R\$ 349,89
186	OMEPRAZOL 40MG C/ 25 AMP.	CRISTALIA	56	CX	R\$	899,91	R\$ 50.394,96
188	GLUCONATO DE CALCIO INJ 10% AMP C/ 10ML CX C/100 AMP	FARMACE	7	CX	R\$	364,10	R\$ 2.548,70
FARMACIA HOSPITALAR							R\$ -
189	ACEBROFILINA SUSP. ADULTO 120 ML	PRATI	250	FR	R\$	3,56	R\$ 890,00
190	ACEBROFILINA SUSP. INF 120 ML	PRATI	200	FR	R\$	3,46	R\$ 692,00
191	ÁCIDO ACETICO 3%	RENYLAB	22	FR	R\$	32,65	R\$ 718,30
195	AMBROXOL XAROPEINFANTIL C/50 X 100ML	NATULAB	50	CX	R\$	87,23	R\$ 4.361,50
196	AMIODARONA 100mg COMP C/30CPR	GEOLAB	28	CX	R\$	11,57	R\$ 323,96



Juntos em uma nova história!

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR – MA

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

197	AMITRIPILINA 25MG C/100 CPR	TEUTO	28	CX	R\$ 158,92	R\$ 4.449,76
198	AMOXILINA + CLAVULONATO DE POTÁSSIO 75ML	PRATI	212	UND	R\$ 14,45	R\$ 3.063,40
199	AZITROMICINA 40 MG/ML PÓ ORAL 15ML	PRATI	150	UND	R\$ 8,08	R\$ 1.212,00
200	ATROVENT GOTAS 20ML	HIPOLABOR	200	FR	R\$ 0,98	R\$ 196,00
202	CETOCONAZOL CREME 30 GR	SOBRAL	250	TB	R\$ 2,35	R\$ 587,50
203	DEXAMETASONA XPE 100ML	FARMACE	20	CX	R\$ 1,65	R\$ 33,00
205	DIMORF 0,2 C/ 50 AMPOLAS	CRISTALIA	8	CX	R\$ 477,18	R\$ 3.817,44
206	DIPIRONA 500MG C/ 500 CPR	PRATI	15	CX	R\$ 69,78	R\$ 1.046,70
214	FIO POLIPROPILENO Nº 0-0 C 24 C AGULHA	SHALON	15	CX	R\$ 56,13	R\$ 841,95
215	FIO POLIPROPILENO Nº 1-0 C 24C AGULHA	SHALON	24	CX	R\$ 56,13	R\$ 1.347,12
216	FIO POLIPROPILENO Nº 2-0 C 24C AGULHA	SHALON	13	CX	R\$ 56,13	R\$ 729,69
217	FIO POLIPROPILENO Nº 3-0 C24C AGULHA	SHALON	13	CX	R\$ 56,13	R\$ 729,69
220	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO LIQUIDO CX C/ 60 FRC	NATULAB	15	CX	R\$ 137,76	R\$ 2.066,40
225	ISORDIL 5 mg COMP. c/30	.EMS.	25	CX	R\$ 9,51	R\$ 237,75
226	LINDOCAINA GELÉIA 30GR	HIPOLABOR	50	TB	R\$ 3,69	R\$ 184,50
228	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG C/ 500 COMP.	PRATI	25	CX	R\$ 68,90	R\$ 1.722,50
229	METOCLOPRMIDA GTS 10 ML	PHARLAB	250	FR	R\$ 0,72	R\$ 180,00
231	NIFEDIPINA 10MG C/ 450 CPR	GEOLAB	25	CX	R\$ 34,37	R\$ 859,25
232	NIFEDIPINA 20MG C/ 450 CPR	GEOLAB	25	CX	R\$ 36,55	R\$ 913,75
233	NIMESULIDA 100MG C/500 CPR	PRATI	25	CX	R\$ 33,33	R\$ 833,25
235	OMEPRAZOL 40MG C/ 490 CPR	PRATI	25	CX	R\$ 34,07	R\$ 851,75
244	SULFADIAZINA DE PRATA 1% PASTA 500GR	PRATI	50	UND	R\$ 42,40	R\$ 2.120,00
245	TRASAMNIN INJ. C/ 100 AMP.	NIKKO	25	CX	R\$ 470,05	R\$ 11.751,25
248	CETOCONAZOL 200MG COMP.	PRATI	3.000	CPR	R\$ 0,24	R\$ 720,00
252	DIMETICONA GOTAS 10ML	PRATI	274	FR	R\$ 1,56	R\$ 427,44
253	MEBENDAZOL 100MG CPR.	NATULAB	3.000	CPR	R\$ 0,52	R\$ 1.560,00
254	MEBENDAZOL SUSP. 30ML	NATULAB	2.500	FR	R\$ 1,56	R\$ 3.900,00



Juntos em uma nova história!

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR – MA

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

255	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 10G	PRATI	2.500	BNG	R\$	1,89	R\$ 4.725,00
258	NISTATINACRÈME VAGINAL 50GR	PRATI	300	TB	R\$	4,64	R\$ 1.392,00
260	POLIVITAMÍNICO COMPLEXO B	NATULAB	4.000	CPR	R\$	0,05	R\$ 200,00
261	POLIVITAMINA COMPLEXO B SOL. ORAL	NATULAB	500	FR	R\$	6,17	R\$ 3.085,00
263	SECNIDAZOL 1G CPR	PRATI	1.250	CPR	R\$	0,53	R\$ 662,50
264	SALBUTAMOL XPE 100ML	PRATI	500	FR	R\$	1,30	R\$ 650,00
266	MIDAZOLAN CX C/ 10 AMP	TEUTO	14	CX	R\$	103,37	R\$ 1.447,18
291	OLEO DERSANE 100 ML	HOSPDERME	36	FR	R\$	3,38	R\$ 121,68
ATENÇÃO BASICA INSUMOS HOSPITALARES							
293	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UND.	THEOTO	100	PCT	R\$	5,37	R\$ 537,00
294	AGULHA DESC. 25X07 C/100 UND	LABOR IMPORT	250	CX	R\$	11,23	R\$ 2.807,50
295	AGULHA DESC. 40X12 C/100 UND	LABOR IMPORT	350	CX	R\$	11,23	R\$ 3.930,50
301	ALCOOL ETILICO 70% C/12 X 1.000 ML	VOLQUIMICA	150	CX	R\$	62,31	R\$ 9.346,50
308	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 250ML	LABOR	30	UND	R\$	3,22	R\$ 96,60
313	ATADURA DE CREPOM 15CMX3,0M 9F C/12 UND	ORTOFEN	272	DZ	R\$	7,66	R\$ 2.083,52
314	ATADURA DE CREPOM 20CMX3,0M 9F C012 UND	ORTOFEN	272	DZ	R\$	10,08	R\$ 2.741,76
322	CATETER INTR. ANGIOCATH 14G	LABOR IMPORT	2.000	UND	R\$	0,90	R\$ 1.800,00
323	CATETER INTR. ANGIOCATH 16G	LABOR IMPORT	1.000	UND	R\$	0,90	R\$ 900,00
324	CATETER INTR. ANGIOCATH 18G	LABOR IMPORT	2.500	UND	R\$	0,90	R\$ 2.250,00
325	CATETER INTR. ANGIOCATH 22G	LABOR IMPORT	5.000	UND	R\$	0,90	R\$ 4.500,00
326	CATETER INTR. ANGIOCATH 24G	LABOR IMPORT	6150	UND	R\$	0,93	R\$ 5.719,50
327	CATETER P/OXIG. NASAL OCULOS AD.	MARKMED	1.000	UND	R\$	0,94	R\$ 940,00
328	CATETER P/OXIG. NASAL SONDA N.08	CPL MEDICAL	780	UND	R\$	0,62	R\$ 483,60
339	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 07,0L	MEDIX	250	UND	R\$	5,55	R\$ 1.387,50
340	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 13,0L	MEDIX	500	UND	R\$	6,80	R\$ 3.400,00
341	COLET. URINA INF. FEMININO C/10	LABOR IMPORT	20	PCT	R\$	4,26	R\$ 85,20
343	COLET. URINA SIST. ABERTO 1200ML	DESCARPAC K	1400	UND	R\$	3,26	R\$ 4.564,00



Juntos em uma nova história!

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR – MA

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

344	COLET. URINA SIST. FECHADO 2.000 ML	LABOR IMPORT	750	UND	R\$	4,31	R\$ 3.232,50
346	COMPRESSA DE GAZE 7.X7. C/500 UND	ORTOFEN	640	PCT	R\$	15,29	R\$ 9.785,60
348	EQUIPO P/SORO MACRO GOTAS COMPLETO	LABOR IMPORT	15.000	UND	R\$	1,24	R\$ 18.600,00
363	FITA HOSPITALAR 19MM X 50M	MISSNER	150	UND	R\$	3,70	R\$ 555,00
365	FITA P/AUTOCLAVE 19MM X 30M	MISSNER	150	UND	R\$	4,28	R\$ 642,00
367	FIXADOR P/ LAMINAS 100ML	VAGISPEC	25	FR	R\$	7,66	R\$ 191,50
369	FRALDA DESC. ADULTO M. C/08 UND	BIGFRAL	250	PCT	R\$	12,02	R\$ 3.005,00
370	FRALDA DESC. ADULTO GD. C/08 UND	BIGFRAL	250	PCT	R\$	12,02	R\$ 3.005,00
373	GLICERINA 1000 ML	FARMACE	14	LT	R\$	13,48	R\$ 188,72
374	GEL P/ULTRA-SOM 1000G.	SUPRAGEL	34	LT	R\$	13,09	R\$ 445,06
375	GEL P/ULTRA-SOM 5KG.	SUPRAGEL	18	GL	R\$	30,50	R\$ 549,00
389	LAMINA FOSCA LAPIDADA 26X76 C/50	LABOR IMPORT	25	CX	R\$	5,40	R\$ 135,00
391	LAMINA P/BISTURI 15 C/100 UND.	CIRUTI	20	CX	R\$	32,18	R\$ 643,60
392	LAMINA P/BISTURI 24 C/100 UND.	CIRUTI	30	CX	R\$	32,18	R\$ 965,40
393	LAMINA P/BISTURI 20 C/100 UND.	CIRUTI	8	CX	R\$	32,18	R\$ 257,44
394	LANCETA AUTOMATICA CX C/100UND	DESCARPAC K	28	CX	R\$	12,42	R\$ 347,76
395	LUVA CIRURG. ESTERIL 7,0	MEDIX	1.000	PAR	R\$	1,68	R\$ 1.680,00
396	LUVA CIRURG. ESTERIL 7,5	MEDIX	2.500	PAR	R\$	1,68	R\$ 4.200,00
397	LUVA CIRURG. ESTERIL 8,0	MEDIX	2.000	PAR	R\$	1,68	R\$ 3.360,00
398	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL GDE. C/100	MEDIX	500	CX	R\$	59,40	R\$ 29.700,00
399	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL MD. C/100	MEDIX	2.500	CX	R\$	59,40	R\$ 148.500,00
400	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL PQ. C/100	MEDIX	1.500	CX	R\$	59,40	R\$ 89.100,00
403	MONONYLON 1 C/AG C/24 UND	PROCARE	30	CX	R\$	28,63	R\$ 858,90
404	MONONYLON 2 C/AG C/24 UND	PROCARE	30	CX	R\$	28,63	R\$ 858,90
405	MONONYLON 3 C/AG C/24 UND	PROCARE	30	CX	R\$	28,63	R\$ 858,90
406	MONONYLON 4 C/AG C/24 UND	PROCARE	30	CX	R\$	28,63	R\$ 858,90
407	MONONYLON 5 C/AG C/24 UND	PROCARE	6	CX	R\$	28,63	R\$ 171,78



Juntos em uma nova história!

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR – MA

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

414	SCALP 21G C/100 UND	LAMEDID	50	CX	R\$ 24,95	R\$ 1.247,50
415	SCALP 23G C/100 UND	LAMEDID	150	CX	R\$ 24,95	R\$ 3.742,50
416	SCALP 25G C/100 UND	LABOR IMPORT	150	CX	R\$ 24,95	R\$ 3.742,50
417	SCALP 27G C/100 UND	LABOR IMPORT	20	CX	R\$ 24,95	R\$ 499,00
418	SERINGA DESC. 01ML C/AG. C/100 UND	SR	500	CX	R\$ 27,58	R\$ 13.790,00
419	SERINGA DESC. 03ML C/AG. C/100 UND	SR	1.000	CX	R\$ 28,00	R\$ 28.000,00
420	SERINGA DESC. 05ML C/AG. C/100 UND	SR	2.500	CX	R\$ 29,32	R\$ 73.300,00
421	SERINGA DESC. 10ML C/AG. C/100 UND	SR	1.500	CX	R\$ 45,20	R\$ 67.800,00
422	SERINGA DESC. 20ML C/AG. C/50 UND	SR	1540	CX	R\$ 42,79	R\$ 65.896,60
425	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-06	CPL MEDICAL	100	UND	R\$ 0,59	R\$ 59,00
426	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-08	CPL MEDICAL	150	UND	R\$ 0,61	R\$ 91,50
427	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-10	CPL MEDICAL	50	UND	R\$ 0,61	R\$ 30,50
436	SONDA URETRAL PLAST. N.06	MARKMED	56	UND	R\$ 0,60	R\$ 33,60
437	SONDA URETRAL PLAST. N.10	CPL MEDICAL	56	UND	R\$ 0,62	R\$ 34,72
438	SONDA URETRAL PLAST. N.12	CPL MEDICAL	212	UND	R\$ 0,65	R\$ 137,80
439	TOUCA DESC. SANF.C/ELAST.BRANCA c/100	MEDIX	200	CX	R\$ 18,03	R\$ 3.606,00
460	FRALDA DESCARTAVEL G C/8	BIGFRAL	50	PCT	R\$ 9,69	R\$ 484,50
463	CLOREXIDINA ALCOOLICA 1000ML	VICPHARMA	110	LT	R\$ 15,39	R\$ 1.692,90
473	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO ADULTO	PROTEC	25	UND	R\$ 28,35	R\$ 708,75
474	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO INFANTIL	PROTEC	25	UND	R\$ 28,35	R\$ 708,75
477	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 10CM X 100M	HARBO MEDICAL	25	RL	R\$ 46,13	R\$ 1.153,25
478	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 15CM X 100M	HARBO MEDICAL	25	RL	R\$ 68,92	R\$ 1.723,00
483	AVENTAIS DESCARTAVEIS C/10	MEDIX	150	PCT	R\$ 68,55	R\$ 10.282,50
486	PAPEL LENÇOL 70X50	LABOR IMPORT	150	RL	R\$ 11,72	R\$ 1.758,00
489	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA	LABOR IMPORT	54	RL	R\$ 28,07	R\$ 1.515,78
						R\$ -
ATENÇÃO BASICA - PRODUTOS LABORATORIAIS						R\$ -



Juntos em uma nova história!

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR – MA

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

493	ALCOOL 70% C/1000ML	VOLQUIMICA	50	LT	R\$	5,99	R\$ 299,50
							R\$ -
ATENÇÃO BASICA MATERIAIS ODONTOLÓGICOS							R\$ -
597	AFASTADOR DE BOCHECHA	FAVA	15	UND	R\$	14,60	R\$ 219,00
598	ACID A 37% C/ 12,5ML	DFL	100	UND	R\$	6,27	R\$ 627,00
600	AGUA DESTILADA C/5000ML	PROCARE	40	GL	R\$	14,29	R\$ 571,60
602	AGULHA DESC GENIVAL 27G LONGAC/50	PROCARE	125	CX	R\$	33,94	R\$ 4.242,50
603	AGULHA DESC GENIVAL 30G CURTA C/50	PROCARE	125	CX	R\$	29,20	R\$ 3.650,00
604	ALAVANCA CURTA	ABC	20	UND	R\$	32,57	R\$ 651,40
605	ALAVANCA RETA	ABC	20	UND	R\$	32,57	R\$ 651,40
606	ALCOOL 70% 1 LT	VOLQUIMICA	48	LT	R\$	6,23	R\$ 299,04
608	ALGODAO EM ROLOS C/100	NATHALYA	60	PCT	R\$	3,02	R\$ 181,20
609	ANEST TOPICO A 20% C/12G	DFL	25	UND	R\$	9,12	R\$ 228,00
611	ANESTESICO LIDOCAINA 2 % EPINEFRINA 1:100000	DFL	50	CX	R\$	113,86	R\$ 5.693,00
614	APLICADOR HIDROX.DE CALCIO DUPLO	ABC	20	UND	R\$	9,32	R\$ 186,40
616	AVENTAL DE CHUMBO	NMARTINS	3	UND	R\$	561,37	R\$ 1.684,11
617	BANDEIJA GRANDE (40X28X02CM)	FAMI	7	UND	R\$	374,65	R\$ 2.622,55
618	BANDEJA 22X12X1.5CM	FAMI	10	UND	R\$	30,80	R\$ 308,00
621	BROCA CIRURGICA Nº 702	FAVA	25	UNID.	R\$	17,78	R\$ 444,50
622	BROCA DE ACABAMENTO Nº 1093F	FAVA	50	UND	R\$	3,86	R\$ 193,00
623	BROCA DE ACABAMENTO Nº 2135F	FAVA	50	UND	R\$	3,86	R\$ 193,00
624	BROCA DE ACABAMENTO Nº 3118F	FAVA	17	UND	R\$	3,86	R\$ 65,62
626	BROCA ESFERICA BAIXA ROT. Nº 1 P/CA	FAVA	37	UNID.	R\$	9,95	R\$ 368,15
627	BROCA ESFERICA BAIXA ROT. Nº 2 P/CA	FAVA	37	UNID.	R\$	9,95	R\$ 368,15
628	BROCA ESFERICA BAIXA ROT. Nº 3 P/CA	FAVA	37	UNID.	R\$	9,95	R\$ 368,15
638	BROCAS DIAMANTADA 1011	FAVA	50	UNID.	R\$	3,86	R\$ 193,00
639	BROCAS DIAMANTADA 1012	FAVA	50	UNID.	R\$	3,86	R\$ 193,00



Juntos em uma nova história!

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR – MA

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

640	BROCAS DIAMANTADA 1013	FAVA	50	UNID.	R\$	3,86	R\$ 193,00
641	BROCAS DIAMANTADA 1014	FAVA	50	UNID.	R\$	3,86	R\$ 193,00
642	BROCAS DIAMANTADA 1015	FAVA	50	UNID.	R\$	3,86	R\$ 193,00
646	CABO P/ESPELHO BUCAL	ABC	30	UND	R\$	4,42	R\$ 132,60
649	CLORHEXIDINA DEGERMANTE 2% C/1000ML	RICCE	25	LT	R\$	30,22	R\$ 755,50
652	COLTOSOL 20GR	DFL	25	UND	R\$	22,99	R\$ 574,75
655	CUNHA DE MADEIRA COLOR C/100	MAQUIRA	25	PCT	R\$	15,57	R\$ 389,25
656	CURETADE RASPAGEM GRACEY 5-6; 7-8	ABC	5	UND	R\$	44,51	R\$ 222,55
657	CURETADE RASPAGEM McCaLL - 13- 14; 17-18	ABC	5	UND	R\$	51,61	R\$ 258,05
658	CURETAS DENTINÁRIAS	ABC	10	UND	R\$	38,54	R\$ 385,40
659	DESCOLADOR DE MOUT	ABC	10	UND	R\$	29,00	R\$ 290,00
660	ESCAVADOR N 05	ABC	15	UND	R\$	9,70	R\$ 145,50
662	ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE RESINA PONTA DOURADA	GOLGRAN	25	UND	R\$	77,16	R\$ 1.929,00
663	ESPATULA Nº 24	ABC	10	UNID.	R\$	11,42	R\$ 114,20
668	ESPELHO BUCAL N 05	PREVEN	50	UND	R\$	4,58	R\$ 229,00
671	EXPLORADOR N 05 REDONDO	ABC	20	UND	R\$	8,70	R\$ 174,00
672	FIO DE SUTURA SEDA 4-0C/24 UND	PROCARE	24	CX	R\$	30,47	R\$ 731,28
673	FIO DENTAL 500MTS	PREVEN	25	TB	R\$	14,64	R\$ 366,00
675	FITA P/ AUTOCLAVE 19MMX30M	CIEX	20	RL	R\$	3,87	R\$ 77,40
676	FLÚOR GEL	MAQUIRA	50	UND	R\$	6,82	R\$ 341,00
677	FOTOPOLIMERILADOR	SCHUSTER	2	UND	R\$	636,12	R\$ 1.272,24
678	GAZE 7,5X7,5 C/500 UND 09 FIOS	ORTOFEN	50	PCT	R\$	8,66	R\$ 433,00
683	HEMOSTOP LIQ 10ML	MAQUIRA	20	UND	R\$	21,36	R\$ 427,20
684	HIDROX DE CALCIO P.A C/10GR	MAQUIRA	25	UND	R\$	6,80	R\$ 170,00
685	HYDRO C	DENTSPLY	25	UND	R\$	53,69	R\$ 1.342,25
688	KIT DE BROCA P/ACAB. C/07 PONTAS FINAS	SHOFU	7,5	KIT	R\$	40,75	R\$ 305,63
689	KIT DE POSICIONADORES NÃO AUTOCLAVÉIS	MAQUIRA	1	KIT	R\$	55,00	R\$ 55,00

1. Introduction

The purpose of this study is to investigate the effects of various factors on the performance of a system.

The study is organized as follows. Section 2 describes the methodology used in the study. Section 3 presents the results of the study. Section 4 discusses the implications of the findings. Section 5 concludes the study.

The methodology used in this study is a combination of experimental and analytical methods. The experimental part of the study involves the measurement of the system's performance under different conditions. The analytical part of the study involves the development of a mathematical model that describes the system's performance.

The results of the study show that the system's performance is significantly affected by the input parameters. The model developed in the study accurately predicts the system's performance under different conditions.

The implications of the findings of this study are significant. The results of the study can be used to optimize the system's performance and to design more efficient systems.

The study concludes that the system's performance is significantly affected by the input parameters. The model developed in the study accurately predicts the system's performance under different conditions.

The study concludes that the system's performance is significantly affected by the input parameters. The model developed in the study accurately predicts the system's performance under different conditions.

The study concludes that the system's performance is significantly affected by the input parameters. The model developed in the study accurately predicts the system's performance under different conditions.



Juntos em uma nova história!

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR – MA

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

690	LAMINA P/ BISTURI N 15C/100 UND	MAXICOR	7	CX	R\$	41,21	R\$ 288,47
694	LIMA OSSEA Nº 2	METALMS	5	UNID.	R\$	45,21	R\$ 226,05
699	LUVA P/PROC CX C/100 TAM P	MEDIX	150	CX	R\$	59,40	R\$ 8.910,00
704	MATRIZ DE POLIESTER	MAQUIRA	12	UNID.	R\$	4,17	R\$ 50,04
706	OLEO P/ALTA ROT.100ML	PREVEN	12	FR	R\$	21,66	R\$ 259,92
707	OLEO P/BAIXA ROT.100ML	PREVEN	7	FR	R\$	21,44	R\$ 150,08
710	PAPEL CARBONO C/12FLS	PREVEN	50	PCTS	R\$	6,15	R\$ 307,50
714	PASTA PROFILATICA 90G	BIODINAMIN CA	20	TB	R\$	7,87	R\$ 157,40
717	PEDRA POMES 100G	SSWHITE	7	UND	R\$	6,93	R\$ 48,51
719	PINCA CLINICA	ABC	15	UND	R\$	10,12	R\$ 151,80
724	PINCEL MICROBUSH REGULAR C/100	PREVEN	50	PCT	R\$	17,07	R\$ 853,50
725	PONTA DIAMANTADA N 1011	FAVA	25	UND	R\$	3,86	R\$ 96,50
726	PONTA DIAMANTADA N 1012	FAVA	25	UND	R\$	3,86	R\$ 96,50
727	PONTA DIAMANTADA N 1013	FAVA	25	UND	R\$	3,86	R\$ 96,50
728	PONTA DIAMANTADA N 1019	FAVA	25	UND	R\$	3,86	R\$ 96,50
731	PONTA DIAMANTADA N 1092	FAVA	25	UND	R\$	3,86	R\$ 96,50
733	PORTA AGULHA	ABC	12	UND	R\$	29,97	R\$ 359,64
734	MICROBSH FINE	PREVEN	35	UND	R\$	17,05	R\$ 596,75
736	PLACA DE VIDRO	PREVEN	5	UNID.	R\$	11,57	R\$ 57,85
738	PRIME & BOND 2.1 REFIL 4ML	DENTPLY	60	UND	R\$	85,68	R\$ 5.140,80
739	RESINA P/REPOS. A2	3M	50	UND	R\$	23,66	R\$ 1.183,00
740	RESINA P/REPOS. A3	3M	50	UND	R\$	23,66	R\$ 1.183,00
741	RESINA P/REPOS. B2 Z100 (3m)	3M	50	UND	R\$	28,16	R\$ 1.408,00
742	RESINA P/RESOP. A1	3M	50	UND	R\$	22,31	R\$ 1.115,50
743	RESINA A2 Z-100 (3M)	3M	100	UNID.	R\$	31,22	R\$ 3.122,00
744	RESINA A3 Z-100 (3M)	3M	100	UNID.	R\$	31,22	R\$ 3.122,00
745	RESINA A3,5 Z-100 (3M)	3M	100	UNID.	R\$	31,22	R\$ 3.122,00



Juntos em uma nova história!

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR – MA

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

746	RESINA B2 Z-100 (3M)	3M	100	UNID.	R\$ 31,22	R\$ 3.122,00
752	SINDESMÓTOMO	JON	15	UNID.	R\$ 10,92	R\$ 163,80
753	SERINGA CARPULE C/REFLUXO	ABC	100	UND	R\$ 38,69	R\$ 3.869,00
755	SONDA EXPLORADORA	ABC	25	UND	R\$ 10,21	R\$ 255,25
756	SUGADOR DESC C/40	SSPLUS	100	PCT	R\$ 7,45	R\$ 745,00
757	ULTRASSON ODONTOLOGICO	MN	1	UNID.	R\$ 3.459,45	R\$ 3.459,45
759	TACA DE BORRACHA	PREVEN	30	UND	R\$ 2,13	R\$ 63,90
761	TESOURA CURTA PEQUENA	ABC	6	UND	R\$ 19,93	R\$ 119,58
762	TESOURA PEQUENA RETA	ABC	10	UND	R\$ 18,97	R\$ 189,70
764	TIRA DE LIXA DE ACO 4MM	PREVEN	12	UND	R\$ 10,55	R\$ 126,60
765	TIRA DE LIXA P/ACAB C/150 4MM	MAQUIRA	15	CX	R\$ 16,23	R\$ 243,45
767	TOUCA DESC. SANFONADAC/100 UND	MEDIX	50	PCT	R\$ 10,04	R\$ 502,00
768	VERNIZ CAVITINE C/15ML	SSWHITE	25	FR	R\$ 21,83	R\$ 545,75
770	VIDRION F PO	SSWHITE	25	UND	R\$ 89,33	R\$ 2.233,25
772	VIDRION R PO	SSWHITE	25	UND	R\$ 87,33	R\$ 2.183,25
777	PINÇA DE MAYO HAGER	FAVA	15	UND	R\$ 30,50	R\$ 457,50
778	AGUA DESTILADA 1000ML NAO EST. DEONIZADA	CINORD	35	LT	R\$ 2,97	R\$ 103,95
MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR						
800	ALV CLORO ATIVO PERFUMADO 1L CX/12	START	120	CX	R\$ 40,01	R\$ 4.801,20
804	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO C/2 ROLOS	IMPACTA	522	PCT	R\$ 3,10	R\$ 1.618,20
805	AGUA SANITARIA BACTERICIDA CX 12X 1 LT	NUTRILAR	120	CX	R\$ 16,16	R\$ 1.939,20
806	AGUA SANITARIA BACTERICIDA CX 6X2LT	NUTRILAR	60	CX	R\$ 21,25	R\$ 1.275,00
809	ALCOOL EM GEL 5 LT	QUIMIDROL	60	GL	R\$ 56,25	R\$ 3.375,00
812	BALDE PLASTICO 2 AGUAS 20 LT	KUBA	25	UND	R\$ 41,18	R\$ 1.029,50
813	CARRO FUNCIONAL PLASTICO 1X1	BRALIMPIA	25	UND	R\$ 593,71	R\$ 14.842,75
814	CESTO METAL P LIXO 12 LT	KUBA	20	UND	R\$ 22,74	R\$ 454,80
816	CONJUNTO BALDE EXPREMEDOR 20 LT	SUPEPRO	25	UND	R\$ 41,18	R\$ 1.029,50



Juntos em uma nova história!

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR – MA

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

817	DESIF. CONCENTRADO 5 LT	LSV	50	GL	R\$	10,32	R\$ 516,00
818	DESINFETANTE 2L CX/6	LSV	240	CX	R\$	25,68	R\$ 6.163,20
820	DESODORIZADOR 5 LT	AUDAX	60	GL	R\$	10,32	R\$ 619,20
825	DETERGENTE CONCENTRADO 5LT	START	60	GL	R\$	21,05	R\$ 1.263,00
826	DETERGENTE DESINCRUSTANTE 5LT	CLARALUX	60	GL	R\$	34,15	R\$ 2.049,00
827	DISPENSER P/ SABONETE LIQ/ ALCOOL EM GEL C/RES	PREMISSE	30	UND	R\$	33,52	R\$ 1.005,60
829	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA 1000 FOLHAS	PREMISSE	30	UND	R\$	33,52	R\$ 1.005,60
830	ELIMINADOR DE ODORES CONCENTRADO 2LT C/6UN	ECOVILLE	120	CX	R\$	65,61	R\$ 7.873,20
832	ELIMINADOR DE ODORES LAVANDA 2 LT C/6	ECOVILLE	120	CX	R\$	65,61	R\$ 7.873,20
834	ESCOVA SANITARIA COM SUPORTE	SUPER PRO	50	UND	R\$	5,39	R\$ 269,50
837	LAVA LOUCAS 2L CX/6	NUTRILAR	120	CX	R\$	32,54	R\$ 3.904,80
841	LAVA ROUPAS EM PO 1KG FD/20	ECOVILLE	18	FD	R\$	137,66	R\$ 2.477,88
847	LIMPA PISOS 1L CX/12	ECOVILLE	120	CX	R\$	63,80	R\$ 7.656,00
851	LIMPA VIDROS - 5L	ECOVILLE	60	GL	R\$	22,45	R\$ 1.347,00
856	LIXEIRA INOX COM PEDAL 20 LT	SUPERPRO	30	UND	R\$	108,93	R\$ 3.267,90
857	LUVA LATEX MULTIUSO	SOFT	500	PR	R\$	2,64	R\$ 1.320,00
862	MOP UMIDO DE ALGODÃO	SUPERPRO	100	UND	R\$	18,72	R\$ 1.872,00
863	PA COLETORA COM CABO	SUPERPRO	100	UND	R\$	7,18	R\$ 718,00
865	PAPEL HIGIÊNICO (ROLA08X300MTS)	IMPACTA	500	FD	R\$	35,91	R\$ 17.955,00
866	PEDRA SANITARIA CX/24	START	150	CX	R\$	25,64	R\$ 3.846,00
867	RODO ALUMÍNIO COM CABO 40 CM	KUBA	30	UND	R\$	10,18	R\$ 305,40
869	SABONETE LIQ 5L	PREMISSE	60	GL	R\$	23,35	R\$ 1.401,00
871	SACO DE LIXO BRANCO 100L HOSPITALAR C/100 UND	RAVA	500	PCT	R\$	29,61	R\$ 14.805,00
874	SACO DE LIXO PRETO 100 L - C/100 UND	BUNZL	500	PCT	R\$	29,61	R\$ 14.805,00
875	SACO DE LIXO PRETO 200L - C/100 UND	BUNZL	500	PCT	R\$	49,08	R\$ 24.540,00
876	SACO DE LIXO PRETO 50 L - C/100 UND	BUNZL	500	PCT	R\$	20,13	R\$ 10.065,00
879	VASSOURA COM CABO	CONDOR	50	UND	R\$	7,18	R\$ 359,00



Juntos em uma nova história!

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR – MA

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

880	VASSOURA DE NYLON COM CABO	CONDOR	50	UND	R\$	10,77	R\$ 538,50
INSUMO HOSPITALAR							
886	AGULHA DESC.25X8 C/100 UND	SR	300	CX	R\$	11,34	R\$ 3.402,00
887	ALGODAO HIDROFILO 500G.	NATHALYA	200	RL	R\$	11,91	R\$ 2.382,00
895	APARELHO DE PRESSÃO BRAC. VELCRO ADULT BRIM C/ESTETOSCOPIO	SOLIDOR	30	UND	R\$	66,29	R\$ 1.988,70
913	ESPARADRAPO IMPERM. 10CMX4,5M C/CAPA.	MISSNER	3500	UND	R\$	6,81	R\$ 23.835,00
914	FITA GLICEMIA ONCAL PLUS C/ 50	ON CALL PLUS	350	CX	R\$	49,71	R\$ 17.398,50
915	FITA HIPOALERGICA 50MMCMX4,5M (TRANSPORE)	MISSNER	26	RL	R\$	3,66	R\$ 95,16
918	FIXADOR P/ LAMINAS 100ML	LABOR IMPORT	12	FR	R\$	7,74	R\$ 92,88
920	GAZE EM RLO 91CMx91M 9 FIOS (TP. QUEIJO)	ORTOFEN	400	RL	R\$	22,05	R\$ 8.820,00
921	KIT GINECOLOGICO TAM-G (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMINA)	LABOR IMPORT	1500	KIT	R\$	3,13	R\$ 4.695,00
922	KIT GINECOLOGICO TAM-M (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMINA)	LABOR IMPORT	1500	KIT	R\$	2,78	R\$ 4.170,00
923	KIT GINECOLOGICO TAM-P (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMINA)	LABOR IMPORT	1000	KIT	R\$	2,64	R\$ 2.640,00
927	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL GDE. C/100	MEDIX	125	CX	R\$	60,00	R\$ 7.500,00
928	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL GDE. C/100	MEDIX	2500	CX	R\$	60,00	R\$ 150.000,00
929	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL GDE. C/100	MEDIX	1000	CX	R\$	60,00	R\$ 60.000,00
931	SCALP 21G C/100 UND	LAMEDID	6	CX	R\$	25,20	R\$ 151,20
932	SCALP 23G C/100 UND	LAMEDID	100	CX	R\$	25,20	R\$ 2.520,00
933	SCALP 25G C/100 UND	LABOR IMPORT	250	CX	R\$	25,20	R\$ 6.300,00
937	SCALP 27G C/100 UND	LABOR IMPORT	10	CX	R\$	25,20	R\$ 252,00
935	SERINGA DESC. 01ML C/AG. C/100 UND	SR	150	CX	R\$	27,86	R\$ 4.179,00
936	SERINGA DESC. 03ML C/AG. C/100 UND	SR	500	CX	R\$	28,28	R\$ 14.140,00
937	SERINGA DESC. 05ML C/AG. C/100 UND	SR	2000	CX	R\$	30,12	R\$ 60.240,00
							R\$ 2.348.485,66

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA



Juntos em uma nova história!

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR – MA

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31 de dezembro de 2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 2.348.485,66 (Dois milhões, trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais, oitenta e seis centavos).

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea “b”, inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo:

EMENDA MAC: 1450; 1469; 746.

02 02 04 – Fundo Municipal de Saúde;

10 0024 2081 0000 Manutenção da Atenção de Média Complex. Ambulatorial e Hospi

10 0024 2135 0000 MANUT. e FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 0024 2080 0000 Manutenção das Atividades da Atenção Básica

10 0024 2089 0000 Manutenção da Assistência Farmacêutica

10 0024 2144 0000 Manutenção das Atividades do CAPS

Elemento de despesa:

3.3.90.30 00 – Material De Consumo;

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Secretaria Municipal de Saúde de Duque Bacelar - MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;



Juntos em uma nova história!

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR – MA

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

5.2. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.3. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.4. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.6. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, junto ao Banco _____, agência nº _____; e conta corrente nº _____.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6. 1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO



Juntos em uma nova história!

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR – MA

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

7.1. O objeto deverá ser entregue conforme ordem de fornecimento que será emitida pela CONTRATANTE.

7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**, documento integrante e apenso a este contrato.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da entrega do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Decreto Municipal.

9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

10. CLAÚSULA DÉCIMA- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. Fraudar na execução do contrato;

10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5. Cometer fraude fiscal;

10.1.6. Não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;



Juntos em uma nova história!

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR – MA

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

10.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Duque Bacelar -MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.



Juntos em uma nova história!

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR – MA

C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



Juntos em uma nova história!

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR – MA
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Coelho Neto/MA, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Duque Bacelar -MA 27 de julho de 2022

Ana Leonor Batista Burlamaqui

CONTRATANTE

ALEANDRO GONCALVES
PASSARINHO:42778514368

Assinado digitalmente por ALEANDRO GONCALVES PASSARINHO:42778514368
DN: CN=B, O=CP-Brasil, OU=AC CERTIFICA UNAS V, OU=1342770016,
OU=VIAcertificadas, OU=Certificado PF A1, CN=ALEANDRO GONCALVES
PASSARINHO:42778514368
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-07-27 10:09:45
Email: Passar.Vinculo@M.A.1

CONTRATADO

TESTEMUNHAS

NOME _____ CPF _____

NOME _____ CPF _____